

PORTARIA

CRCCE Nº 262/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o art. 17, da Resolução CRCCE nº 565/2011, que aprovou o REGULAMENTO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS do CRCCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o funcionário **ANTÔNIO LAERTE ROCHA NETO**, [REDACTED], [REDACTED], responda, em caráter de substituição temporária, pela SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA, em razão das férias da funcionária **MAYARA MENDES CAMELO**, [REDACTED] no período de 02 a 21/12/2024 (20 dias).

PARÁGRAFO ÚNICO – O empregado substituto fará jus ao recebimento da gratificação de substituição, prevista no art. 17 da Resolução CRCCE nº 565/2011, que aprovou o PCCS do CRCCE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 21 de novembro de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE